

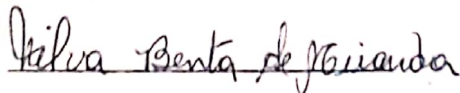
TERMO DE CESSAÇÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, **NILVA BENTA DE MIRANDA**, brasileira, dona de casa, RG 474-444, CPF 345.967.631.00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Rondonópolis, número 88 -A, doravante simplesmente designada "**CEDENTE**", e de outro lado, **NÁGISLA MARIA BENTA DE MIRANDA MONTEIRO**, brasileira, Assistente Social, RG 990-180, CPF 581.467.761-91, simplesmente designada "**CESSIONÁRIA**", o direito de usufruir do imóvel situado a RUA RONDONÓPOLIS, número 88 -A casa B, Bairro ZÉ PINTO, nesta Capital, têm entre si, justo e contratado o que se segue.

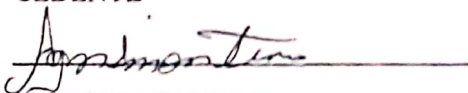
- 1- A CEDENTE é proprietária do imóvel que assim se descreve e caracteriza: residência familiar com 03 cômodos e um banheiro, de alvenaria, cozinha azulejada, sem forro, murada apenas na parte posterior e laterais da casa.
- 2- Assim, na condição retro mencionada de proprietários e legítimos possuidores do imóvel já descrito, a CEDENTE, cede e transferem para a CESSIONÁRIA, todos os direitos e obrigações.
- 3- Concede o direito de usufruir do imóvel por tempo indeterminado, desde que a CESSIONÁRIA cumpra a obrigação de contribuir com o pagamento da utilização e luz, água, esgoto e demais encargos por ela requisitado na vigência deste.
- 4- Esta transação é pactuada sem que existam quaisquer dúvidas, dividas, ônus, impostos, hipotecas mesmo que legais ou outro encargo até esta data.
- 5- Fica eleito o Foro da Situação do Imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de ambas as partes por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes de pleno e comum acordo, assinam este instrumento em três vias de igual para uma só finalidade, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2015.

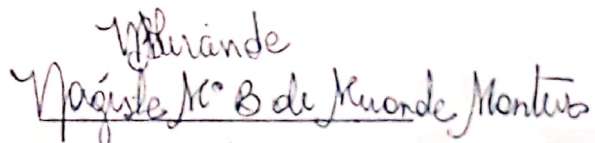


CEDENTE

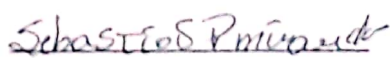


TESTEMUNHAS (1)

Agnaldo da Silva Monteiro



CESSIONÁRIA



TESTEMUNHAS (2)

Sebastião Pinto de Miranda.

ÁGUAS

CUIABÁ

ÁGUAS CUIABÁ S/A-CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO
CNPJ: 14.995.581/0001-53
Avenida GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 3196 - CARUMBE
TELEFONE: 0800 6466 115

FATURA No: 654523102019001

MATRICULA

65452

DIGITO

3

MES/ANO

10/2019

NOME/ENDEREÇO

MORADOR: SEBASTIAO PINTO DE MIRANDA

R. RONDONOPOLIS, 88

B. JOSE PINTO, CUIABÁ/MT - CEP 78025-322

LOCALIZAÇÃO

01.01.0200.0023.1420.0001

GRUPO

2

NÚMERO DO HIDROMETRO

Y185048423

HISTÓRICO DO CONSUMO

MES/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
04/2019	Lido	14	14
05/2019	Lido	10	10
06/2019	Lido	13	13
07/2019	Lido	13	13
08/2019	Lido	12	12
09/2019	Lido	10	10

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial-Normal (Esgoto 75%)

DATA LEITURA

ANTERIOR 06/09/2019 226

ATUAL 07/10/2019 237

CONSUMO MES M3

11

MÉDIA DIÁRIA (lit.)

354,84

MÉDIA 6 MESES (M3)

12

TABELA DE TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO (M3 E %)	DESCRIÇÃO	REF.	VALOR
0	10	FATURAMENTO ÁGUA - 36,70		
1	20	> Residencial-Normal (Esgo...		36,70
2	30	FATURAMENTO ESGOTO - 27,52		
3	40	> Residencial-Normal (Esgo...		27,52
4	50	Multa - Fatura	08/2019	1,47
5	60	Juros - Fatura	08/2019	0,42
6	70	Correção - Fatura	08/2019	0,15
7	80			
8	90			
9	9999999			

VENCIMENTO

DATA
28/10/2019

TOTAL A PAGAR

66,26

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

COMUNICADO DE DÉBITO IMPRESSO EM ANEXO

Tributos (lei 12.741/12)

Federal R\$ 6,13 9,25%
Estadual R\$ - -
Municipal R\$ - 5,0%

MENSAGEM

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/11 DO M.S. e Decreto nº 5448)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MES	VALOR PERMITIDO
pH	162	159	3	6,9	6,0-9,5
Turbidez	788	788	0	0,5	5,0 UT
Cloro	788	698	2	1,0	0,2-2,0 mg/l
Cor	296	296	0	1,0	15 uN
Fluoretos	177	177	0	0,7	1,0 mg/l

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PORTARIA 2.914/11 DO M.S. e Decreto nº 5448)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MES	VALOR PERMITIDO
Bactérias Heter.	124	124	0	-	500 UFC/ml
Coliformes Totais	788	788	0	Ausente	95% Ausente
Escherichia Coli	788	788	0	Ausente	0

DATA EMISSÃO: 07/10/2019

HORA EMISSÃO: 18:22

FATURA Nº: 654523102019001

MATRICULA

65452-3

DIGITO

3

MES/ANO

10/2019

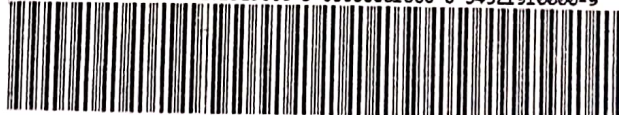
VENCIMENTO

28/10/2019

VALOR A PAGAR

66,26

82620000000-6 66261329000-3 00000001006-6 54521910000-9



SEBASTIAO PINTO MIRANDA
TRAVESSA RONDONOPOLIS 88/0051711771000 - COHABVELHA
CUABA/MT CEP: 78010-900 (AG 6)

Energisa

Ligação MONOFÁSICO
Cid: RES MTC 81/RESIDENCIAL - BARRA RENDA
Roteiro 14 - S - 382 - 1285 Referência: Set / 2019
Medidor: 00002643471 Emissão: 23/09/2019

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 154
Cuiabá/MT - CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B UNP 024 878 315
Cód. para Dib. Automático: 00002419122

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF / CNPJ / RANI
Set / 2019	23/09/2019	23/10/2019	139.488.441-55

UC (Unidade Consumidora): 6/341512-2

Canal de contato
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 23/09/15	Letura 6592	Data 23/09/19	Letura 6818	
			226	31

Demonstrativo		Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc.	Alíq.	Cmop (R\$)	Base Calc. Pw (R\$)	Colm (R\$)
Cód. Descrição								
0801 Consumo até 23 kWh-BR		30,000	0,280210	8,40	8,40	25	2,10	8,40
0801 Consumo - 31 a 100 kWh-BR		70,000	0,480370	33,62	33,62	25	8,40	33,62
0801 Consumo - 101 a 220 kWh-BR		120,000	0,720550	86,46	86,46	25	21,62	86,46
0801 Consumo acima de 220 kWh-BR		84,000	0,800610	51,24	51,24	25	12,81	51,24
0801 Adic. B Vermeira				12,89	12,89	25	3,17	12,89
0810 Subsídio				37,69	0,00	0	0,00	37,69
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
0807 Contrib. de Ilum. Pub.				17,24	0,00	0	0,00	0,00
0804 JUROS DE MORA 07/2019				0,85	0,00	0	0,00	0,00
0916 MULTA 07/2019				2,19	0,00	0	0,00	0,00
0806 Desvalorização Subsídio				-39,02	0,00	0	0,00	0,00

Cód. Código de Classificação do Item	TOTAL	214,46	192,41	49,10	230,10	1,02	0,40
Tarifa de Tributos: Alíq. kWh	0,197710	318,100 kWh	0,335230	454,220 kWh	0,605900	Atenuação kWh	0,504900

Média Últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
197	18/10/2019	R\$ 214,46

Histórico de Consumo (kWh)											
200	205	225	211	218	197	193	177	170	202	211	
Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Agos/19

RESERVADO AO FISCO
3041.923d.dbc3.59b6.7567.9a3e.792b.244f.

Indicadores de Qualidade				Composição do Consumo		
Limites da ANEEL		Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIMENSIONAL	5,19	0,00	NOMINAL	Serviços de Dist. de Energia/MT	42,95	19,99
DIC TRIMESTRAL	10,38	0,00		Compra de Energia	74,99	34,97
DIC ANUAL	20,77	0,00	CONTRATADA	Serviço de Transmissão	3,42	1,59
FIC TRIMESTRAL	2,08	0,00		Encargos Setoriais	14,49	6,76
FIC ANUAL	8,72	0,00	LIMITE INFERIOR	Impostos Diretos e Encargos	78,70	36,70
OMC	13,45	0,00	LIMITE SUPERIOR	Outros Serviços	0,00	0,00
ODR	2,64	0,00		Total	214,46	100,00
ODR	17,22	0,00		Valor do EUSD (Ref 7/2019) R\$ 41,16		

ATENÇÃO
- Sua unidade foi faturada como Banco Perda, tendo um desconto de R\$ 39,00.
- Seu CPF foi protestado? Consulte através do site: <http://pesquisaprotesto.com.br>
- Letura confirmada

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 03150 242000 06279.474172 8 80460000021446
PAGADOR SEBASTIAO PINTO MIRANDA - CPF/CNPJ 139.488.441-55
TRAVESSA RONDONOPOLIS 88/0051711771000 - COHABVELHA - CUABA/MT CEP: 78010-900
Nosso Nr. 31502420008279474 Nr. Documento 003341512201909 Data de Vencimento 18/10/2019 Valor do Documento R\$ 214,46 Valor Pago
BENEFICIÁRIO ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 154 - Cuiabá/MT - CEP 78010-900
Agência / Código do beneficiário 3084-3/8354-1

